



# Diário Oficial do **Município**

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F65EEB344523A0E0673FDDEBE88F973B

## Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

# SUMÁRIO

- PORTARIA/SAAE Nº 012/2019

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual: 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE Nº 012/2019

*"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação e dá outras providências."*

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO ainda, a regra inscrita no art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Licitação no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE composta pelos servidores abaixo indicados:

I – Membros Titulares:

- a) Acácio Santos Siqueira, mat. 1033;
- b) Jailson Barbosa da Silva, mat. 078;
- c) Josivaldo Nunes Barbosa, mat. 749;
- d) Mara Jamille Bonfim Gonçalves, mat. 1222.

II – Membros Suplentes:

- a) Juscelino de Carvalho Alves, mat. 029;
- b) Gilmar Campos Lima, Mat. 015.

**Art. 2º** - A presidência será exercida pelo servidor constante do inciso I, Alínea “a”, do art. 1º desta portaria.

**Art. 3º** - Fica nomeado o servidor Acácio Santos Siqueira como pregoeiro.

**Art. 4º** - Comporão a Equipe de Apoio da Comissão de Licitação nos procedimentos de Pregão, os servidores indicados abaixo.

- c) Josivaldo Nunes Barbosa, mat. 749;
- d) Mara Jamille Bonfim Gonçalves, mat. 1222.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO DIRETOR**, 01 de fevereiro de 2019.

**Joaquim Ferreira de Medeiros Neto**  
**Diretor Presidente**